



JORNAL DO SINASEFE IFSUL JULHO DE 2017

Nossa Base:

Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Reitoria, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Saporanga e Venâncio Aires.

Impresso Especial
9912209415 - DR/RD
SINASEFE
PELOTAS
CORREIOS



#ELEIÇÕES: SINDICALIZADOS DO SINASEFE-IFSUL ESCOLHEM NOVA DIRETORIA EM AGOSTO



#SINASEFEIFSUL: CONSELHO FISCAL ASSUME A GESTÃO DO SINASEFE-IFSUL PROVISORIAMENTE

Entre os meses de maio e agosto, o Conselho Fiscal do Sinasefe-IFSul encaminhou a gestão do Sindicato, após o episódio inédito de demissão coletiva da Gestão União Classista. **Pág. 6**

Charge



Editorial

Essa edição de O MEGAFONE ocorre num momento particularmente preocupante da história da seção sindical e ,ao mesmo tempo, da política nacional.

Internamente passamos pela experiência que ainda precisa ser melhor entendida da demissão de seus integrantes.

Externamente, no contexto nacional, atravessamos na história recente , de 1930 até hoje, um ataque concentrado, que a própria ditadura militar não tinha empreendido, contra os trabalhadores e a soberania nacional.

Essas duas situações que se referem a fatos que poderiam parecer distanciados, inserem-se ao contrário em um mesmo quadro.

Considerando a importância que os sindicatos podem ter na definição de políticas de defesa principalmente do trabalho e do trabalhador, torna-se logicamente crucial que eles se organizem solidamente em suas bases e que resolvam coerentemente os conflitos internos que possam surgir.

Do contrário o poder que poderiam ter simplesmente se desfaz.

Esta consideração nos traz à situação que passamos a viver em nossa própria seção.

Cabe agora retomar a caminhada, procurando superar os impasses e obstáculos que tem, ao longo do tempo, impedido avanços maiores.

A expectativa é que se forme um grupo, renovado, qualificado, com integrantes que possam assumir o papel. de liderar e conduzir nossa seção pelo caminho da normalidade e das conquistas.

Mural

RECADASTRAMENTO FILIADOS

A direção do Sinasefe-IFSul solicita a todos os sindicalizados que façam o recadastramento em nosso sistema, através do novo site. O cadastro pode ser feito no endereço <http://www.sinasefeifsul.org.br/area-restrita>. Com o recadastramento, o sindicalizado terá acesso a seus extratos financeiros, enquetes e poderá receber informativos do Sindicato por email.

CRONOGRAMA ELEIÇÕES 2017

ETAPAS	PERÍODO
1. Apresentação do Regimento à Assembleia Geral, bem como debate das emendas propostas	21/07/2017
2. Divulgação do Regimento Eleitoral homologado	24/07/2017
3. Inscrição de chapas	31/07/2017 a 03/08/2017
4. Inscrição individual dos candidatos	31/07/2017 a 03/08/2017
5. Inscrição dos interessados em compor a mesa receptora	31/07/2017 a 03/08/2017
6. Homologação das candidaturas	04/08/2017
7. Pedidos de impugnação	24 horas após Etapa 6
8. Divulgação do pedido de impugnação	Até 3 horas, após recebimento
9. Divulgação do parecer da COE	24 horas após Etapa 7
10. Apresentação da defesa	24 horas após Etapa 9
11. Divulgação da defesa	Até 3 horas, após recebimento
12. Divulgação do parecer da COE	24 horas após Etapa 10
13. Campanha eleitoral	Iniciar-se-á ao final de todos os prazos
14. Término da campanha eleitoral	21/08/2017
15. VOTAÇÃO	22/08/2017
16. Apuração	23/08/2017
17. Divulgação da Ata de Apuração	24/08/2017
18. Solicitação de impugnação do resultado das eleições	25/08/2017
19. Apresentação de defesa da COE	26/08/2017
20. Contestação de defesa da COE e solicitação ao representante de base para uma Assembleia Geral	27 a 29/08/2017



Jornal do SINASEFE IFSul
julho de 2017

Nossa Base: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Reitoria, Santana do Livramento, Sapucaia do Sul, Sapiranga e Venâncio Aires.

Diretoria Provisória:

Marco Antonio Vaz; Marlise Sozio Vitcel; Flávio Moraes

Endereço: Rua XV de novembro, 224 - Pelotas / RS

Telefone: (53) 3027 61 00

Site: <http://sinasefe-ifsul.org>

O Megafone

Coordenação Editorial: Paulo Renato Baptista

Email: omegafone@terra.com.br

Redação e edição: Volcanto Comunicação

Email : sinasefeifsulimprensa@gmail.com

Impressão: Diário Popular

SEÇÃO SINDICAL IFSUL REGIMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2017-2019

Capítulo I PREÂMBULO

A Comissão Eleitoral - COE - do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSul designada pela Assembleia Geral de 31/05/2017, composta pelos sindicalizados Luciara Garcia Morales, Gustavo Fabro de Azevedo, Luís Artur Borges Pereira, Vilton Alex Jardim Botesele, Marinês Aldeia dos Santos, através das prerrogativas conferidas, resolve estabelecer o presente Regimento Eleitoral para o pleito sindical do próximo biênio 2017-2019, em conformidade com a referida Assembleia Geral.

Capítulo II DO OBJETO

ART.1º - O presente Regimento tem por objetivo fundamental o estabelecimento das normas que nortearão o pleito eleitoral do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical IFSul, biênio 2017-2019 que elegerá os membros para compor os cargos da Direção Executiva - Coordenação de Organização, Coordenação de Ação e Coordenação de Políticas Permanentes.

Capítulo III DOS CANDIDATOS E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

ART.2º - A Diretoria Executiva a ser eleita, será constituída de 10 (dez) membros titulares podendo ser acrescida de até 06 (seis) membros suplentes filiados e quites com suas obrigações estatutárias. Parágrafo único - Para participar do processo eleitoral como candidato, a filiação deverá ter ocorrido a pelo menos 30 dias antes da data da realização das eleições (24/07/2017).

ART.3º - Somente os candidatos inscritos perante a Comissão Eleitoral poderão concorrer às eleições de que trata este regulamento.

Parágrafo primeiro - O registro implicará na disposição tácita do candidato de concorrer ao pleito nas condições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo segundo - A proposta de trabalho deverá ser enviada para a COE, no endereço <<http://www.sinasefeifsul.org.br>> (vide Anexo 2) pelo integrante da chapa designado para realizar a inscrição.

Parágrafo terceiro - A chapa, para inscrever-se, deverá observar o percentual mínimo de 30% de gênero, conforme parágrafo quinto do artigo 57 do Regimento Interno da Seção Sindical.

ART.4º - As chapas deverão ser identificadas por nome, sendo que, posteriormente, a estas será atribuído um número por ordem de inscrição.

ART.5º - O registro das chapas e o registro individual na chapa, deverá ser feito a partir da zero hora do dia 31/07/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03/08/2017, no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>> (vide Anexo 2).

Parágrafo único - um componente fará a inscrição da chapa juntamente com o envio da proposta de trabalho, os demais farão a inscrição individual.

ART.6º - Caberá à COE homologar o registro das candidaturas e divulgar no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação -

downloads - eleições 2017, até 24 horas após o encerramento das inscrições.

ART.7º - O prazo para solicitar a impugnação de candidaturas, das chapas ou de candidatos, individualmente considerados, será de 24 horas, a partir da divulgação das mesmas, no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>> (vide Anexo 2), em formulário próprio.

Parágrafo primeiro - Recebida a solicitação de impugnação, a COE divulgará a mesma num prazo de até 3 horas do recebimento, no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017

Parágrafo segundo - a COE terá 24 horas para divulgar parecer no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017

Parágrafo terceiro - Acatada pela COE a solicitação de impugnação da chapa ou candidato, a defesa terá o prazo de 24 horas para ser apresentada no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>> (vide Anexo 2), em formulário próprio.

Parágrafo quarto - Recebida a defesa, a COE divulgará a mesma num prazo de até 3 horas do recebimento, no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017.

Parágrafo quinto - A COE terá prazo de 24 horas para apreciar a defesa e emitir seu parecer no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017, ao qual não caberá recurso.

ART.8º - Esgotados todos os prazos para inscrição, impugnação e defesa, bem como apreciações pela COE, iniciar-se-á o período de campanha eleitoral, encerrando-se a mesma no dia 21/08/2017 às 23h59min, sendo o pleito realizado no dia 22/08/2017, conforme cronograma em anexo.

ART.9º - É vedada a participação de membro da Comissão Eleitoral em qualquer chapa concorrente ao pleito.

Capítulo IV DO SISTEMA ELEITORAL

ART.10º - A COE é responsável pela logística das urnas (liberação e recepção da urna), juntamente com os componentes de mesa em seus respectivos Câmpus/Reitoria.

ART.11º - O sigilo do voto será assegurado com o uso da cédula própria, cabine de votação para eleitor e emprego de urna. ART.12º - Será permitida propaganda eleitoral dentro do período previsto desde que não seja escrita diretamente nas paredes, pisos e teto dos Câmpus/Reitoria.

Parágrafo primeiro - O material de propaganda eleitoral deverá respeitar as normas estabelecidas pelo Câmpus/Reitoria.

Parágrafo segundo - O material de propaganda eleitoral deverá ser custeado pelos integrantes ou apoiadores da chapa.

Parágrafo terceiro - A inobservância ao que prescreve o caput deste artigo e ao parágrafo primeiro, será passível da aplicação das seguintes sanções:

I - Advertência reservada;

II - Advertência pública;

III - Cassação da homologação da chapa.

ART.13º - É vedada quaisquer manifestações que possam ser tomadas como propaganda eleitoral nas dependências no dia em que o pleito ocorre, a fim de preservar a lisura do processo e a liberdade do eleitor.

ART.14º - A inscrição dos interessados em participar do processo eleitoral como presidente, mesário ou secretário, ocorrerá no

mesmo prazo de inscrição das chapas, no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>> (vide Anexo 2), em formulário próprio.

Capítulo V DA MESA RECEPTORA E DA FISCALIZAÇÃO

ART.15º - Haverá uma única mesa receptora de votos nos Câmpus/Reitoria, composta por um presidente, um secretário e um mesário que poderão ser substituídos durante o processo de votação, segundo determinação da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - Não poderão fazer parte da mesa receptora, candidatos a qualquer cargo, mesmo que suplente.

ART.16º - A COE encaminhará Ofício às direções dos Câmpus/Reitoria para que os componentes da mesa receptora sejam dispensados de suas atividades laborais no período necessário à realização do pleito, inclusive para reunião anterior ao pleito na qual serão repassadas orientações aos mesários.

ART. 17º - Compete aos componentes da mesa receptora:

Presidente: - Responsável pelo bom andamento da votação e demais atividades a ela pertinentes; - Comunicar à COE, imediatamente, os procedimentos de praxe, bem como as ocorrências cuja solução dependam da referida Comissão; - Rubricar apenas as cédulas que serão utilizadas na votação; - Após o encerramento da eleição, lacrar a urna, rubricá-la e se responsabilizar pelo retorno da mesma à COE; - Os Presidentes que atuarem na Reitoria e Câmpus Pelotas- CAVG deverão encaminhar, após o término da votação, as urnas devidamente lacradas ao Câmpus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455, sala 424 B do Pavilhão Bonat.

Secretário: - Identificar os eleitores exigindo os documentos necessários (crachá funcional de servidor do IFSul ou documento com foto e assinatura); - Colher as respectivas assinaturas; - Utilizar as fitas de isolamento, demarcando o espaço destinado à votação, atentando para que os eleitores se aproximem um a um da mesa receptora; - Preencher a Ata. - Após o encerramento da eleição, rubricar o lacre da urna.

Mesário: - Orientar os procedimentos do eleitor: utilizar corretamente a cabine de votação, bem como o modo adequado de depositar a cédula na urna, qual seja, a rubrica do presidente deverá estar voltada para o mesário. - Após o encerramento da eleição, rubricar o lacre da urna.

Capítulo VI DA VOTAÇÃO

ART.18º - A votação ocorrerá dia 22/08/2017 das 10 horas às 20 horas na Reitoria, bem como em todos os Câmpus, em local previamente organizado pela Comissão Eleitoral.

ART.19º - As listagens de eleitores utilizadas no pleito e geradas dia 14/08/2017 terão como referência a LOTAÇÃO dos sindicalizados.

ART.20º - Encerrada a votação, a urna será lacrada e rubricada pelos membros da mesa, lavrando-se a Ata que registrará todas as ocorrências.

Capítulo VII DA APURAÇÃO

ART.21º - A apuração iniciará tão logo sejam recebidas todas as urnas pela Comissão Eleitoral.

ART.22º - Aberta a urna, a mesa apuradora verificará se o número de cédulas válidas cor-

responde ao número de votantes, mediante verificação das assinaturas na lista de votantes. Parágrafo único - Se houver diferença entre o número de assinaturas e o número de cédulas na urna, a votação daquele Câmpus/Reitoria deverá ser anulada.

ART.23º - Serão considerados nulos os votos: a) Das cédulas que estejam com votos atribuídos a mais de uma chapa;

b) Das cédulas rasuradas ou identificáveis por qualquer meio;

c) Das cédulas não rubricadas pelo presidente da mesa receptora e pela COE.

ART.24º - Concluída a contagem dos votos consignados à (s) chapa (s), faz-se à sua classificação em ordem decrescente de votação para fins de proclamação da chapa eleita.

ART.25º - Após a apuração, a Comissão Eleitoral no prazo de 24 horas elaborará Ata da Eleição, a ser divulgada no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017, onde deverá constar, além de outras informações:

a) Número total de eleitores;

b) Número de votos atribuídos a cada chapa;

c) Número de votos nulos;

d) Número de votos brancos;

e) Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral e dos fiscais presentes na apuração.

ART.26º - Anunciados os resultados e não havendo impugnação, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará oficialmente a chapa eleita no site <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>, comunicação - downloads - eleições 2017.

Capítulo VIII DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO

ART.27º - A solicitação de impugnação poderá ser feita por qualquer filiado, em dia com suas obrigações estatutárias, e apresentada à Comissão Eleitoral, até 24 horas após a proclamação da chapa eleita, a ser feita pela COE.

Parágrafo único - A COE terá 24 horas para apresentar sua defesa, contado o prazo a partir da divulgação da contestação do resultado do pleito.

ART.28º - Da apresentação da defesa, caberá recurso à Assembleia Geral da Seção Sindical IFSul.

ART.29º - Decorridas 72 horas da apresentação da defesa da COE, não havendo novo documento contestatório, dar-se-á por encerrado o Processo Eleitoral, bem como as atividades da COE.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART.30º - Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. ART.31º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. Pelotas, 24 de julho de 2017. Luciara Garcia Morales Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 CRONOGRAMA: Encontra-se na página 02 desta edição.

ANEXO 2 Orientações para acessar a página do SINASEFE - Seção Sindical IFSUL:

- Entrar no seguinte endereço: <<http://www.sinasefeifsul.org.br>>

- Entrar na "Área do filiado";

- Faça o seu cadastro;

- Caso já seja cadastrado, coloque o SIAPE e a senha;

- Preencha o formulário desejado.

MEMBROS DA GESTÃO UNIÃO CLASSISTA PEDEM DEMISSÃO COLETIVA DA DIRETORIA DO SINASEFE-IFSUL

Após uma série de desavenças – iniciadas no início deste ano, em função de concepções divergentes no modo de condução do Sindicato – a gestão União Classista chegou prematuramente ao fim. O grupo, eleito em março de 2016, deveria conduzir o sindicato até o final de 2017, mas encerrou suas atividades no final de maio, quando os treze membros do grupo entregaram cartas de demissão comunicando o afastamento do Sindicato.

Com a demissão de toda a diretoria, e conforme previsto no regimento do Sindicato, na Assembleia Geral do dia 31 de maio, o Conselho Fiscal do Sinasefe-IFSul assumiu a condução do Sindicato e deu início a um novo processo eleitoral. Na mesma assembleia, foram eleitos os membros para a Comissão Eleitoral Central, que irá conduzir o pleito nas quatorze unidades que compõe a base do Sinasefe-IFSul.

ENTENDA O CASO:

No início deste ano, uma discussão relacionada a possível demissão de um dos funcionários mais antigos do Sinasefe-IFSul deu início ao processo de ruptura da gestão, que se intensificou nos meses seguintes. Com dois polos definidos dentro do Sindicato, uma série de discordâncias seguiram e culminaram na denúncia, feita por uma das partes, durante a Assembleia Geral, realizada no dia 25 de abril.

Na ocasião, foram relatadas situações de abuso por parte do outro grupo, que estaria conduzindo o sindicato sem consultar membros da gestão, além de articular a demissão de um funcionário do sindicato. Após a assembleia, a situação foi se agravando, até ficar insustentável e dar início a uma série de pedidos de demissão dos diretores.

Os primeiros cinco afastamentos foram comunicados em uma carta, publicada nos canais do Sinasefe-IFSul, na qual os diretores alvo da denúncia feita na Assembleia apresentaram a sua versão dos fatos e informaram que não pretendiam permanecer na gestão após o episódio, que consideraram uma “quebra de confiança do grupo”.

Após a publicação da carta foram realizadas algumas reuniões da gestão, nas quais o diretor suplente – que não estava vinculado a nenhum dos grupos – Paulo Baptista, tentou mediar algum acordo que possibilitasse a continuidade dos trabalhos. Sem consenso, os membros restantes decidiram por também se afastar do Sindicato e começaram a entregar suas cartas de demissão.

Após a demissão de doze dos treze membros da diretoria, Paulo Baptista ficou sozinho na condução do Sinasefe-IFSul e comunicou que avaliaria a situação do Sindicato e, então, decidiria que encaminhamentos tomar. Uma semana após a demissão em massa de seus colegas, Baptista informou que entregaria a gestão para o Conselho Fiscal, considerando que o melhor para o Sindicato seria a realização de um novo processo eleitoral. O processo foi iniciado no dia 31 de maio, com a escolha da Comissão Eleitoral, e será concluído até o final do mês de agosto.

Em que pese sua forte posição contrária à prática de abandono de cargo eletivo, como ocorrido na última gestão, Paulo Baptista decidiu por se afastar de sua função, dada a profunda crise de representatividade vivida pelo Sinasefe-IFSul e por considerar que esta só seria resolvida com novas eleições gerais. Em sua despedida, Baptista fez uma exposição de pontos que considera pertinentes ao momento vivido pelo sindicato destacando, em especial, o compromisso que se assume ao fazer parte de



uma gestão. Ele ressaltou que este deve estar acima de opiniões, crises e divergências individuais.

CARTAS DE DEMISSÃO:

Todos os diretores entregaram cartas formalizando as demissões e, alguns, elencando as principais motivações para tal decisão. O ex-coordenador de organização, Paulo Martins, salientou que o seu afastamento se deu em função do compromisso assumido com a nova gestão do campus Pelotas, visando evitar, desta forma, eventuais conflitos de interesse. As ex-coordenadoras de ação, Daniani Luche e Stela Maris Pinheiro, e último coordenador a formalizar o seu afastamento, Paulo Baptista, entregaram cartas detalhando os motivos que culminaram nos seus afastamentos, que seguem na íntegra. Os demais diretores apenas formalizaram a saída da gestão, sem justificativas pontuais. Todas as cartas estão disponíveis para leitura no site no Sinasefe-IFSul: <http://sinasefeifsul.org.br>.

CARTA DE DAIANI LUCHE E STELA MARIS LOPES

Solicitamos nossa demissão do cargo de coordenadoras de ação da seção SINASEFE-IFSUL pelos seguintes motivos: Assumimos nosso cargo em abril de 2016 com o propósito de administrar as políticas de ação juntamente com a chapa Gestão União Classista, ocorre que ao longo da gestão muitas coisas vinham acontecendo a revelia da nossa vontade e quando tentávamos dialogar sobre estas coisas éramos hostilizadas, chegando até sermos convidadas a nos retirar da gestão. No dia 24 de abril, em assembleia resolvemos denunciar para a base alguns destes problemas, já que não conseguimos solução dentro da gestão, tais como o centralismo das atividades em uma coordenadora e o problema de um funcionário do sindicato que estava sem receber salário, mesmo em licença médica por doença causada pela ameaça de sua demissão. Outros acontecimentos também nos preocupavam tais como:

- Reuniões com os coordenadores de Ação e Organização para tratar de assuntos administrativos não aconteciam mais. As decisões administrativas e financeiras eram tomadas, quando discutidas, somente no grande grupo da gestão onde estavam presentes: o coordenador de políticas educacionais, formação sindical e outros, sendo que estas políticas não eram discutidas. As discussões nas reuniões eram basicamente administrativas, o restante chegava como informe.
- Houve a transferência das responsabilidades financeiras e administrativas da secretaria por parte dos coordenadores de organização para uma coordenadora de ação, pessoa não autorizada regimentalmente para esta função. A mesma coordenadora que centralizava estas atividades tem seu campus de origem desmobilizado e não se percebia interesse em mobilizá-lo, devido ao seu afastamento por motivo de doença que a impedia há cerca de um ano de ter tal contato.
- Seguidamente aconteciam gastos que não passavam em reunião, portanto, não autorizados pela gestão, coisas do tipo: aluguel de carro para viagem de uma pessoa apenas, pagamento de diárias de hotel, compra e transferência de passagens sem justificativa, compra de ovos de páscoa para serem revendidos aos filiados, contratação de estagiária, compra passagens para as duas jornalistas para o CONSINASEFE, sendo que uma não viajou, doação de cestas ovos para o movimento ocupa, facilmente justificado, porém omitido. Quando tentamos nos interar dos assuntos fomos convidadas a nos retirar da secretaria.
- Atas de reunião de gestão nunca eram redigidas e assinadas, nunca tivemos ciência do conteúdo destes documentos, nem assinamos qualquer tipo de ata de reunião de gestão.
- Mudança de planos após acertado em reunião de gestão, tipo: compra de material duplicado, sem autorização, simplesmente porque não era do gosto da parte da gestão que centralizava as decisões, cancelamento da contratação de conjunto musical para a festa de final de ano, mudanças de reserva de hotel de última hora, sem comunicação a quem contratou.
- Demora na prestação de contas de viagens, centralização das informações e da administração da secretaria e intimidação as coordenadoras que tentaram várias vezes ter acesso, alegando ter autorização da maioria da gestão, ou seja, dos mesmos que não desempenham as funções as quais foram designados pelo regimento.

- Todas as reuniões administrativas e de gestão eram realizadas em colisão de horário de trabalho de vários coordenadores.

- Ameaça de demissão de funcionários alegando erros ou insubordinação, no caso porque o funcionário responsável pelo setor financeiro há 27 anos.

-Desvios de função: Jornalistas e outros funcionários ou realizavam tarefas administrativas em que nada tinham haver com a comunicação, como exemplo a venda de ovos de páscoa, a organização de viagens dos coordenadores e delegações, assessoria em todas as reuniões da gestão onde eram autorizadas a interferir com direito a voz sobre qualquer assunto, a participação de curso do BISAWEB, ferramenta administrativa do sindicato, em Recife, sendo que o curso é oferecido à distância.

-Dois meses antes do CONSINASEFE, quatro representantes da DN do gênero masculino, foram convidados a realizarem visitas as bases da seção, sendo que foi evitado o plantão de diretoras do sexo feminino em atitude clara de machismo. Três destes palestrantes, Fabiano, Lobão e Williamis, trataram sobre o mesmo assunto “Reforma da Previdência”. Aliomar falou sobre Reformas e Carreira. Todas estas visitas foram organizadas pelas secretárias do sindicato em conjunto com a jornalista. Muitas vezes o co-

ordenador responsável pelas visitas nem sabia onde começaria nem onde terminaria o roteiro, em atitude clara de falta de articulação política com os campus, sem preocupação com uma boa divulgação do evento e nem mesmo com a articulação política com os filiados e diretores dos campus.

-As assembleias eram marcadas sempre em regime de urgência, dificultando a publicação e o deslocamento de filiados de campus de fora da cidade. Argumento totalmente contra a política multicampi tão defendida pela gestão e usada contra as coordenadoras lotadas no campus Pelotas. Os aposentados nunca foram convocados via correspondência como prevê o estatuto. Não existia uma política de incentivo a participação dos aposentados nas atividades.

-Hostilidade no tratamento dos filiados que se manifestavam contra as opiniões da gestão durante as assembleias, inibindo a participação e manifestação dos mesmos. Assim como no tratamento dos devedores através da contratação de escritório de advogado para a cobrança com várias reclamações de abusos e ameaças.

-Cinco coordenadores publicaram na página da seção uma carta de desligamento após as denúncias realizadas em assembleia, nesta carta não co-

locam a data do desligamento devido à proximidade do CONSINASEFE e seu possível impedimento de participação.

- Sobre a acusação de machismo, entendemos que a única possível acusação neste nível deveria ser feita contra o mesmo “grupo de machos” como são tratados na própria carta, os demissionários do sexo masculino, que se aproveitaram da condição de gênero e de disponibilidade temporária decorrente de licença médica que tornou uma das coordenadoras mais disponível a exercer as atividades de todos os omissos aos quais nós não nos enquadrámos.

-Nossas denúncias tem base exclusivamente administrativas e por procedimentos que entendemos não corroborarem com a política democrática que possa garantir uma real participação de todos e o respeito a nossa base. Nós sim temos contato direto e diário com nossa base e ouvíamos todos os dias muitas reclamações. Em momento algum foi colocado qualquer reclamação sobre a política multicampi muito bem exercida e administrada por esta gestão, inclusive todos os coordenadores sempre participam de todas as ações neste sentido, entendemos que manifestações individuais de alguns filiados não retratam a nossa opinião.

CARTA DE PAULO BAPTISTA

Quero fazer, nesse momento incomum de nosso sindicato, umas breves considerações para contextualizar ligeiramente os ocorridos e formalizar minha posição.

Detendo-me inicialmente nos episódios que culminaram na demissão em bloco da diretoria do sindicato não há como deixar de buscar uma explicação para o fato de que uma parte da diretoria manifestou publicamente a intenção de afastar-se um mês antes da assembleia de 24 de maio e, os demais, no próprio dia, quando por fim o fato foi formalizado.

Ou seja decorreu um mês após o primeiro anúncio, mês durante o qual não foi feito nenhum encaminhamento prevendo a situação que seria criada com o esvaziamento da diretoria.

Este mesmo mês, no entanto, coincidiu com o período durante o qual foram realizados vários encontros com a presença de todos os diretores, visando a participação no Congresso Estatutário em Salvador.

Neste congresso no qual participaram 30 delegados e outros integrantes da delegação, toda a diretoria esteve presente. Estes episódios de demissões em grupo já ocorreram outras vezes e seria o momento de fazer uma reflexão a respeito.

Senti-me, portanto, no momento em que, até então suplente, encontrei-me, abruptamente, como último integrante da Diretoria, no compromisso, antes de qualquer outro encaminhamento, de tomar conhecimento da situação no seu todo e garantir de imediato o andamento de atividades essenciais que são o dia a dia do sindicato e procurar fazer uma transição minimamente consequente para que o Conselho Fiscal, regimentalmente incumbido, pudesse assumir.

Estas atividades, como se pode entender, são inúmeras e algumas, principalmente as ligadas ao setor financeiro, não podem sofrer interrupção. Surgiu, por exemplo, a questão de determinar quem ficaria responsável pela assinatura de cheques. chegando-se, depois de um pequeno impasse, ao entendimento de que seriam os antigos diretores, conforme orientação da própria Caixa Federal, até o Conselho deliberar a respeito. Mantive, também, uma reunião com os funcionários, naquele momento naturalmente confusos, para esclarecer a situação, e estive presente numa reunião, já anteriormente agendada, com os aposentados, com a mesma intenção. Igualmente passei a manter de imediato um contato permanente com o Coordenador do Conselho Superior o servidor Marco Antônio Maciel estabelecendo com ele uma pauta de ações a exigir encaminhamentos necessários para uma transição minimamente consequente.

Tenho o entendimento que o episódio que estamos enfrentando, levando à demissão em massa da diretoria, precisa ser analisado dentro de uma perspectiva ampla abrangendo não só a própria história de nosso sindicato e de nossa seção mas da própria instituição IFSul no seu todo. Os Institutos Federais que se multiplicam pelo país nem sempre guardam entre si e internamente uma relação estrutural e administrativa muito racional o que se reflete na dificuldade que a sindicalização tem enfrentado. Isto exigiria das seções sindicais um acompanhamento mais próximo da questão buscando possíveis soluções

Como já disse anteriormente tenho militado no Sinasefe desde a década de 70 quando éramos uma Associação ainda sem cunho sindical.

Sempre me vinculei muito à parte da comunicação tendo criado e mantido O Megafone e o blog que até hoje ainda permanece. Esta participação, sempre presente, também permitiu-me vivenciar momentos importantes de nossa história, alguns dos quais muito críticos.

Participei diretamente de momentos significativos e difíceis entre os quais destaco, apenas para citar três, da primeira greve realizada na instituição, da primeira eleição direta para dirigentes da instituição e o da disputa interna quando foi criada uma entidade exclusivamente de docentes. A respeito da nossa forma de organização sigo defendendo a tese de que a entidade pode reunir as duas categorias, docentes e técnico-administrativos o que enriquece em meu entendimento o sindicato como um todo embora se deva reconhecer que traz consigo algumas dificuldades que podem, no entanto, ser superadas. Sigo pensando que a riqueza proporcionada pelo convívio entre as duas categorias é muito gratificante e enriquecedor e supera estas dificuldades.

No caso da escolha dos dirigentes da Instituição, o debate foi muito grande já que a escolha era inicialmente por indicação direta do Ministério, a seguir através de uma lista triplíce tirada de um conselho apenas para constar porque a indicação continuava a ser direta do Ministério, mais adiante uma lista resultante de eleição e, por fim, a eleição efetivamente direta com a escolha do mais votado.

Infelizmente esta conquista, fundamental para a vida da instituição, tem sido prejudicada pela forma açodada como o processo tem sido realizado em razão de interferências que lhe são alheias e interferem em seus prazos e quicá em seus resultados.

Outro aspecto que quero destacar refere-se à gestão e à parte administrativa e financeira do sindicato.

Esta parte nem sempre tem recebido a atenção necessária o que acabou sendo uma das razões pelas quais um grupo de companheiros entre os quais é importante lembrar Rogério Guimarães, Marco Antônio Maciel, Francisco de Assis Ferreira, Marco Antônio Luz e Marines Aldeia dos Santos decidiu concorrer ao sindicato passando a integrar a diretoria. O servidor aposentado Francisco de Assis, num embate difícil, conseguiu recuperar para o Sindicato algo em torno de 160 mil reais correspondente à dívida de filiados inadimplentes o que lhe custou campanhas mesquinhas de difamação. É preocupante, portanto, a notícia que foi ventilada, inclusive em assembleia, de que este valor voltou a crescer e até superar o valor anterior.

Nessa época ainda estava bem viva a lembrança de um outro momento no qual a diretoria tinha ficado



desfeita, sem forças sequer para formalizar as demissões assim como para encaminhar a indicação de um nome como representante do Sindicato, para compor o Conselho Superior pois o titular afastara-se de licença e tinha que se deslocar de bem longe para estar presente.

Nessa ocasião acabei me incumbindo através de um abaixo-assinado de provocar a convocação de uma singela assembleia para que a Seção indicasse o substituto única forma que tornou possível resolver o impasse.

Ainda no tocante à questão financeira cabe ressaltar que o grupo acima mencionado ao encerrar seu mandato na gestão anterior (2014-2015) tinha deixado em caixa um invejável saldo financeiro, bem distante dos pouco mais de 10 mil reais do final de 2011. Adquirimos uma casa com a intenção de criar condições para se ter um auditório para realização de eventos e assembleias, recursos para a compra de uma outra, participamos de todos os eventos fora de Pelotas nos quais era importante nossa presença, abraçamos uma greve longa na qual ficou clara a dificuldade de lidar com vários campi, contratamos contador, jornalista e um responsável para criar o site interativo. Cabe registrar que nessa gestão tivemos também, mais uma vez, a experiência da demissão de uma parte da diretoria o que, no entanto, efetuada a recomposição, não nos prejudicou em levar adiante o projeto de recuperação, financeira e administrativa, da entidade.

Para concluir quero dizer que, neste momento cabe-nos retomar a caminhada interrompida e atentar para o perfil da próxima diretoria que deve contemplar, sem dúvida, a condição de não ter em sua composição integrantes que tenham se demitido em gestões anteriores, que não tenham pendências financeiras com o sindicato e que possam, em seu conjunto, contemplar uma significativa renovação.

Algumas incumbências já a aguardam. Uma das principais será, quero crer, a reformulação do regimento de forma a atender, entre outras prioridades, a organização de um sindicato multicampi com toda a complexidade que isto envolve. Seria importante igualmente repensar algumas ações e estratégias que vem sido adotadas. Este seria o caso, talvez, das greves extremamente prolongadas que não incentivam o movimento mas, pelo contrário, esvaziam e dispersam

No caso da participação dos alunos compartilhando pautas do sindicato é importante que isso possa ser feita através de suas representações estudantis que devem ser fortalecidas..

Quero também lembrar que vivemos um momento no qual tem sido difícil encontrar companheiros dispostos a dividir as tarefas da atividade sindical.

Sob esse aspecto elogio todos os que, ao longo do tempo, dispuseram-se a tanto. Mas me entristece saber que companheiros deixam o sindicato porque encontram alguma entidade na qual o desconto é meio por cento menor. Eu tenho dedicado minha vida a trabalhar pelo sindicato e nunca usei nem convênios nem plano de saúde ou qualquer outro benefício e jamais pensaria em desfiliação.

No plano nacional é um momento particularmente difícil da vida política brasileira no qual após o impedimento da presidente eleita apresentam-se condições para o afastamento também de seu vice. Talvez não se possa entender plenamente esse momento político sem conhecer a história brasileira no seu todo, pelo menos de Getúlio para cá.

A questão sindical no plano geral não está fora desse contexto.

No plano local nossa inserção no momento político deve se dar primeiramente pela competência em administrar nossas próprias questões internas, de conhecer nossa história e de saber o rumo que desejamos.

Por enquanto estas são as colocações que queria fazer.

Agradeço a atenção e encaminho meu afastamento, não no sentido estrito de demissão, mas por ter se tornado inviável pelo abandono coletivo de seus integrantes, qualquer outra possibilidade que não a eleição. Sigo, no entanto, mais uma vez, após inúmeras outras ocasiões, sempre disposto a colaborar no que estiver ao meu alcance e dentro de minhas possibilidades, para o fortalecimento de nosso sindicato.

Vida longa ao Sinasefe e à nossa Seção Sindical!

ANTES DA SAÍDA, GRUPO DEMISSIONÁRIO DIVULGOU CARTA, LEIA NA ÍNTEGRA:

SAÍDA DA GESTÃO DO SINASEFE IFSUL DOS COMPANHEIROS LEANDRO (CAMAQUÃ); OSNI (CAVG); MARIA LÚCIA (CAVG); VITOR (CAVG) E FRANCILON (SANTANA DO LIVRAMENTO). ABAIXO SEGUEM OS MOTIVOS:

Ao fazer parte dessa Gestão nosso objetivo principal era de expandir e consolidar nosso Sindicato em âmbito regional. Nossa política sempre foi o Sindicato Multicampi. No qual todos e todas pudessem se sentir partícipes do processo sindical. Nossa ideologia sempre foi a garantia de participação de todos os Campi, levando essas discussões para todos. A criação do Conselho de Representantes foi uma vitória incomensurável, pois, assim, conseguimos escutar os anseios e as sugestões de toda nossa base. Essa iniciativa foi coordenada diretamente pela companheira Maria Lúcia, ainda durante a Gestão anterior. Foi uma árdua batalha, pois toda mudança gera desconforto com quem estava sempre acostumado às mesmices. Mas conseguimos implantar. Porém, como dentro de nossa Gestão existem integrantes que não coadunam com nossas políticas de Sindicato Multicampi, baseada no diálogo com as bases, resolveram começar a gerar desconforto no grupo e a utilizar todas as justificativas possíveis e inimagináveis para nos desestruturar. Como estamos divididos em nossa construção de Política Sindical Multicampi, era natural que tivéssemos embates completamente desnecessários.

Levamos a todos os Campus diversos palestrantes, no intuito de esclarecer nossos filiados e servidores em geral em relação às políticas de retirada de direitos. Com isso, oportunizamos discussões proeminentes que serão de grande valia para o enfrentamento com o Governo Temer. Mas como sempre, o centralismo saudosista de alguns integrantes da Gestão gerou conflitos, mais uma vez desnecessários, e infundados. Uma vez que achavam gastos supérfluos levar essas discussões a outros campus.

No dia 20/04/2017 realizamos uma Reunião de Gestão para discutir os rumos que daríamos ao nosso sindicato. Naquele momento, alguns integrantes deixaram claro que não concordavam com o Multicampismo implantado por nós e encabeçado diretamente pela companheira Maria Lúcia. “Queriam de volta o Sinasefe em um único Campus localizado em Pelotas”. Tivemos discussões pessoalizadas, de cunho moralmente ridículo. Conversamos a respeito do caso “Seu Zé” (Funcionário que trabalha a 27 anos no Sinasefe IFSul) e foi consenso não demiti-lo em hipótese nenhuma. Além disso, ficamos preocupados como ele ficaria sem receber seu salário, após os 15 dias de licença saúde que “Seu Zé” estava gozando. Para corroborar com essa deliberação, temos a Ata da Reunião e conversas pelo Whatsapp. Ainda sobre este tema, a preocupação de parte da gestão era justamente o contrário, evitar prejudicar o referido funcionário, por isso foi solicitado parecer jurídico sobre a possibilidade de continuarmos a pagar o seu salário. O referido parecer apontou que o sindicato, LEGALMENTE, só poderia pagar o salário nos primeiros 15 dias de sua licença saúde e após passaria para o INSS. No entanto, como o funcionário já é aposentado, o que inviabilizava este pagamento, foi acordado que outras formas de auxílio deveriam ser estudadas como alternativa.

Este é outro aspecto que nos propusemos durante este período que participamos da gestão do sindicato. Em nenhum momento praticar qualquer ato que tenha indícios de ilegalidade. Não compactuamos com o mal feito, com o “jeitinho”, com a “camaradagem”, que afrontam a impessoalidade e a isonomia. TODOS os filiados tem os mesmos direitos e as mesmas obrigações. Enfrentamos os ranços antigos e propomos mudar rotinas para melhor atender os filiados, razão maior da existência deste sindicato. Não aceitamos que filiados de campus distantes de Pelotas não tenham acesso a serviços, convênios e facilidades proporcionadas para os que estão próximos. Fizemos ações no sentido de resolver coisas simples, como, por exemplo, facilitar o acesso a informações para os filiados, que o telefonema de um filiado fosse atendido, que um email fosse respondido. Mas é dureza, mexer em rotinas arraigadas incomoda.

Temos certeza que a política Multicampi incomoda e dasafia a velha aristocracia sindical, que se intitula detentora do poder vitalício. O que é ser sindicalista? É uma questão sobre a qual precisamos refletir. Ser sindicalista é ter um dia participado da fundação de um sindicato? Um dia ter participado de uma direção sindical? Ser sindicalista é estar filiado há muito tempo? Obviamente que não. Sindicalista não é um diploma que valerá para a vida toda. Sindicalista são todos os que constroem Lutas diariamente. Sindicalistas são pessoas que, acima de tudo, respeitam a democracia.

No dia 24/04/2017 foi realizada uma Assembleia, cuja pauta não mencionava, em nenhum momento, o tema “Seu Zé”. Mas em uma tentativa teatral, integrantes da Gestão resolveram, ao seu bel prazer, “adicionar” tal pauta. Cabe aqui destacar, que de forma covarde, rasteira, golpista e, acima de tudo, antidemocrática citaram o nome de nossa companheira Maria Lúcia, acusando-a de querer demitir o “Seu Zé” sem nenhuma prova, argumento ou verdade. Utilizaram argumentos pífios e infundados, que somente demonstraram as práticas carcomidas de alguns integrantes da Gestão e de seus comparsas. Além disso, a companheira Mária Lúcia, QUE ESTAVA CUIDANDO DE SEU PAI EM UMA CIRURGIA, não estava na referida Assembleia, na qual foi executada. Como estamos acostumados, em nosso convívio Sindical, a práticas machistas, era natural esperar que todas as acusações fossem destinadas à companheira Maria Lúcia. A acusaram de CENTRALIZADORA, AUTORITÁRIA E DE TER UM PODER DE PERSUASÃO INCRÍVEL. Ora, companheiros, dizer em uma Assembleia que todas as deliberações e atitudes partiam da companheira Maria Lúcia coloca os outros integrantes da Gestão na linha da ignorância e da subalternidade. Dizer que por causa do poder de persuasão da companheira Maria Lúcia todos nós integrantes aceitamos suas deliberações é, no mínimo, menosprezar a capacidade cognitiva de todos os integrantes da atual Gestão. Em que pese, nós temos em mãos gravações da conversa que tivemos com “seu Zé”, na qual fica clara a intenção de deixar ele livre para sair de férias quando quisesse. Garantindo que no retorno ele teria seu trabalho. Mas é fácil acusar a companheira Maria Lúcia, já que a mesma não estava presente na Assembleia. Por que falamos em machismo? Nós da Gestão sabemos, e temos provas, que o único companheiro que ainda mantinha sua posição de colocar “Seu Zé” à disposição era do sexo masculino. Mas aí perguntamos, por que então escolher a companheira Maria Lúcia para receber todas essas ofensas e acusações infundadas? Em mundo marcado pelo machismo e pela total falta de respeito para com as mulheres, a naturalização do machismo transforma qualquer mulher que assuma uma posição firme em AUTORITÁRIA. Qualquer mulher que possua “poder de articulação” em persuasiva. Qualquer mulher que consiga coordenar um “monte de machos” em CENTRALIZADORA. Temos que refletir sim, sobre o porquê de tantas acusações, adjetivações e pessoalizações somente na companheira Maria Lúcia.

Temos que avançar nas questões sindicais e políticas e não ficar centrando forças contra nós mesmos. Nosso inimigo é outro. É esse governo golpista e seus projetos de retirada de direitos da classe trabalhadora. Não podemos ficar perdendo tempo com picuinhas, fofocas e atitudes rasteiras que servem apenas para desmobilizar e desunir nossa categoria. Onde só tenha lugar um único Campus localizado na Cidade de Pelotas. Onde o corporativismo desnecessário seja utilizado constantemente. Pedimos desculpas a todos e todas que confiaram em nosso trabalho e acreditaram em nossa luta pela construção e consolidação de um Sindicato Multicampi. Sairemos dessa gestão, após concluirmos atividades anteriormente programadas por nós e com as quais estamos, cientes do quanto fizemos pelo crescimento político do Sinasefe IFSUL. Mas, neste momento crucial de uma batalha cruel contra esse governo golpista, precisamos focar em nossa luta que é garantir os Direitos dos trabalhadores que tanto lutaram para conquistá-los.

A luta continua!!! Até breve!!!

Fora Temer!!! Nosso inimigo é outro!!!

Não a naturalização do machismo!!!

Sindicalista não é diploma!!!

CONSELHO FISCAL ASSUME A GESTÃO DO SINASEFE-IFSUL PROVISORIAMENTE

Após o episódio inédito de demissão coletiva de uma gestão do Sinasefe-IFSul, no final de maio, o Conselho Fiscal do Sindicato, composto por Marco Antônio Vaz (presidente), Marlise Sózio Vitcel e Flávio Moraes, assumiu a gestão do Sindicato, durante a Assembleia Geral realizada no dia 31 de maio. Conforme previsto no artigo 39 do Regimento Interno da Seção:

Art. 39. Em caso de renúncia coletiva da Direção, o Conselho Fiscal assumirá a administração da Seção Sindical, convocando, de imediato, a AG para deliberar sobre a questão.

Imediatamente após assumir a gestão do Sindicato, o Conselho Fiscal deu início a um processo eleitoral que irá definir o rumo do Sinasefe-IFSul para os próximos dois anos. Durante a assembleia foram escolhidos cinco sindicalizados para compor a Comissão Eleitoral Central, que irá organizar o pleito nas 14 unidades que compõe a base do Sindicato. Os servidores Gustavo Fabro, Luiz Arthur e Luciana Moraes são os titulares da Comissão e Marinez dos Santos e Vilton Botesse ficaram na suplência.



Flávio Moraes, Marco Antonio Vaz e Marlise Vitcel coordenam o Sindicato

A previsão da Comissão eleitoral é que as eleições ocorram entre os dias 21 e 22 de agosto. Após, a homologação do resultado pela Assembleia Geral, será definida a data de posse da nova diretoria, encerrando assim a gestão do Conselho Fiscal.

SINASEFE-IFSUL REALIZA OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DA NOVA SEDE

Em agosto, o Sinasefe-IFSul entrega para seus filiados o projeto de requalificação da sede, iniciado em março deste ano. O prédio, localizado na rua XV de Novembro, nº 256, abriga a sede administrativa do Sindicato e passa a contar com cozinha, sala de reuniões e jardim. A reforma foi realizada com a supervisão de Rogério Guimarães, que tem dado suporte para a diretoria provisória do Sinasefe-IFSul.

Com a requalificação, o espaço passa a atender as necessidades administrativas e de gestão do Sindicato, ficando a outra sede apenas com o salão de festas. O próximo passo será a requalificação do antigo prédio, onde deve ser construído um auditório para a realização de assembleias e reuniões ampliadas.



Sinasefe-IFSul realiza lançamento oficial do novo portal do Sindicato



Está previsto para agosto o lançamento oficial do portal eletrônico do Sinasefe-IFSul (<http://sinasefeifsul.org.br>). Iniciado em 2016, o projeto passa pelo último período de ajustes, para que possa melhor atender as demandas da base do Sindicato. A área restrita, de acesso exclusivo dos sindicalizados, já está disponível desde o final de 2016.

Desenvolvido pela empresa WMarkers, o portal integra os diversos serviços oferecidos pelo sindicato, como prestação de contas, consulta financeira – com extratos, boletos e relatórios de imposto de renda –, notícias, galerias de fotos e vídeos e espaço para downloads – com campanhas e documentos relacionados ao sindicato.

A ideia do portal foi integrar os serviços do sindicato, ampliando a comunicação e democratizando a entidade, que passou por um intenso processo de expansão nos últimos anos. Com o portal, além de agilizar consultas financeiras e administrativas – que antes dependiam da secretaria –, o sindicato se torna mais democrático e próximo dos sindicalizados. Poderemos realizar consultas públicas, disponibilizar documentos e ampliar a divulgação das atividades realizadas pelo Sinasefe-IFSul.

REFORMA TRABALHISTA É SANCIONADA E DEVE INTENSIFICAR PRECARIZAÇÃO

Michel Temer sancionou, no dia 13 de julho, a nova legislação trabalhista, a maior alteração da CLT desde sua criação. Temer afirmou que conduz um “governo de diálogo” e o projeto de lei é reflexo dessa característica. Abordou a situação do país como de “suposta crise” e avaliou que em apenas 14 meses, seu governo está “revolucionando” o Brasil.

O procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, afirmou a rapidez com que a reforma tramitou “não permitiu aprofundamento da matéria”, que traz violações a normas internacionais do direito e das relações laborais. O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, disse que a reforma se centra em três eixos, a consolidação de direitos, a segurança jurídica e a geração de empregos. Para o movimento sindical, a reforma não consolida, mas elimina direitos; não traz segurança jurídica, ao contrário, dificulta o recurso do trabalhador à Justiça; e em vez de criar, eliminará empregos formais e tornará precárias as condições e as relações de trabalho.

Um boletim divulgado pelo Dieese aponta que “Diante do observado na economia e da crise política, espera-se, no máximo, a estagnação econômica, com baixo nível de produção e de emprego, este ainda em condições bastante desestruturadas, com redução da contratação formal e aumento das inserções mais precarizadas”, afirma.

Para o Sinasefe Nacional, agora, mais do que nunca, é necessário assimilar essa derrota em sua complexidade e unir forças para derrotar a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) que ainda tramita na Câmara; e o projeto de austeridade e anti-classe trabalhadora do governo Temer.

#30DEJUNHO BRASIL VIVE NOVA GREVE GERAL



Pela segunda vez no ano, o Brasil parou contra as reformas trabalhista e previdenciária do governo ilegítimo de Michel Temer. Escolas, universidades, estradas, bancos, comércio, transporte coletivo, entre outros setores da economia que paralisaram nesta sexta-feira, 30 de junho, para mostrar ao governo que os ataques à classe trabalhadora não passarão sem resistência.

Em Pelotas, o transporte coletivo parou durante as primeiras horas do dia, sendo normalizado somente no início da tarde. Na região sul, diversas estradas foram bloqueadas por manifestações de trabalhadores sem terra e caminhoneiros. No centro da cidade, parte do comércio permaneceu com as portas fechadas na maior parte do dia. Por volta das 15h, estudantes e servidores do IFSul se uniram ao ato organizado pela Frente em Defesa do Serviço Público, das Conquistas Sociais e Trabalhistas (Frentão), que percorreu as avenidas centrais de Pelotas. A mobilização teve início com performances culturais, no largo no Mercado Público, onde centenas de pessoas se concentraram para a grande marcha local.

31º CONSINASEFE: MOBILIZAÇÃO E BREVE DISCUSSÃO DE TESES MARCAM CONGRESSO NACIONAL

O 31º Congresso Nacional para alteração regimental do Sinasefe, realizado entre os dias 18 e 21 de maio, em Salvador-BA, foi marcado por diversos atos contra o governo Temer, as reformas trabalhista e previdenciária e pela realização de eleições diretas. Mais uma vez, como tem sido característico em todos os Congressos Nacionais, a discussão e deliberação das propostas de alteração do Estatuto Nacional do Sindicato praticamente não avançou.

O Sinasefe-IFSul esteve representado no Congresso por 30 delegados, advindos dos diversos campi que compõe a base da seção sindical. Os delegados participaram de uma intensa agenda preparatória para o Congresso, que incluiu reuniões de elaboração e discussão das teses do Congresso. Além de manter o critério de representabilidade da base, com delegados dos diversos campi atendidos pelo Sinasefe-IFSul.

| MOBILIZAÇÃO:

Dos quatro dias de Congresso, dois tiveram suas atividades praticamente destinadas à realização de atos e mobilizações na capital baiana. Logo no primeiro dia do Congresso, a plenária aprovou a suspensão antecipada das atividades para a participação de um ato contra o governo de Michel Temer, que percorreu as ruas centrais de Salvador.

No segundo dia, delegados e observadores do 31º CONSINASEFE foram à sede da reitoria do IF Baiano protestar contra os abusos de autoridade, as perseguições políticas e as práticas de assédio moral do reitor contra os trabalhadores do Instituto. Após a atividade, os congressistas foram novamente às ruas de Salvador-BA contra os ataques à classe trabalhadora e pela derrubada do governo Temer.

| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:



Da Consignação de Repasses Financeiros à Direção Nacional do SINASEFE

PROPOSTAS:

- Alteração da redação do texto do Artigo 61 para:

Art. 61. A Seção Sindical, ao receber a mensalidade sindical, repassará, em conta própria, à DN, 15% (quinze por cento) do montante arrecadado.

- Acréscimo ao final da redação do Parágrafo Único do Artigo o seguinte texto: O valor do repasse da consignação financeira das seções sindicais a DN não poderá ser alterado sem a comprovação da necessidade financeira por parte da DN na sua prestação de contas, retificada pelos pareceres do Conselho Fiscal.

Assinam esta tese: Adilson Braga Borges; Cláudio Edmar Lopes; Daniele Lisboa; Delmar Porto; Francilon Lima Simões; Jussara da Silva Pereira; Marlise Sozio Vitcel; Nadia Peter; Pensilvania Bermudez; Romulo Paulsen; Rosimeri Vitória; Stela Maris Pinheiro

Proposta de retomada da função socialmente incluyente dos IFS através do Sinasefe

PROPOSTAS:

1ª) Pensar mecanismos de aproximação dos IFS com os movimentos sociais de periferia, com entidades de classe e escolas de ensino fundamental presentes em regiões mais pobres.

2ª) Aumentar o envolvimento do Sinasefe e o apoio a projetos sociais e de distribuição de conhecimento para as camadas mais pobres.

3ª) Estabelecer o Dia do Ensino Público e Gratuito, no qual o Sinasefe apoiaria atividades educacionais e culturais em regiões distantes do centro econômico das cidades.

4ª) Estimular palestras preparatórias para os vestibulares de seleção dos IFs em escolas de periferia.

5ª) Discutir em nossos Grupos de Trabalho formas de apoio aos alunos de baixa renda dentro dos Institutos.

6ª) Destinar 3% do orçamento do Sindicato Nacional para a realização de projetos e atividades que aproximem os institutos da periferia.

7ª) Formação de alunos para ministrar aulas para comunidades excluídas.

8ª) Lutar pela ampliação das Cotas Sociais.

- Projeto visitando, estimulando os alunos de escolas públicas a visitarem o IF.

9ª) Estimular a criação de espaços para dar mais voz aos alunos oprimidos. Fazer com que o Sinasefe seja um porta-voz dos alunos frente às direções.

10ª) Aproximação dos sindicatos com os grêmios estudantis.

11ª) Acompanhamento do Sinasefe sobre a vida educacional dos alunos.

12ª) Pensar o Sinasefe enquanto um instrumen-



Mais uma vez com pouco tempo reservado para a aprovação de teses, os delegados do 31º CONSINASEFE elegeram alguns temas prioritários para votação e encaminharam a discussão e aprovação das demais teses para fóruns futuros. Assim, foram elencados os debates relacionados à opressão de gênero, com a aprovação da composição paritária (50% mulheres e 50% homens) da Direção Nacional (e suas respectivas comissões) e a criação de duas novas pastas na DN: Coordenação de Políticas Para Mulheres e Coordenação de Combate às Opressões.

Foi aprovado, ainda, o texto da tese 14, que altera o os itens “c” e “d”, artigo 34 do título capítulo V – Do Conselho Fiscal e inclui um novo item ao artigo: “O Conselho Fiscal poderá recomendar a abertura de sindicâncias ou de inquéritos administrativos, visando a apuração de irregularidades praticadas por funcionários sindicalizados, dirigentes ou prestadores de serviços (pessoa física ou jurídica) ao Sinasefe”. Sobre as plenárias nacionais, foi definido que estas passam a ter regimento próprio.

Mesmo não se tratando de uma questão estatutária, um dos principais destaques do último dia do Congresso foi a votação sobre a filiação do SINASEFE à CSP-Conluta. Em uma votação bastante conturbada, deliberou-se pela manutenção da filiação por 217 votos, contra os 144 pela desfiliação e 21 abstenções.

to de lutas, não apenas um sindicato de servidores, mas da educação.

13ª) Elaborar um plano educacional do Sinasefe.

Assinam esta tese: Ana Luiza Schneider; Caciane Mesko; Daiana Dias; Daiani Luche; Deomar Villagra Neto; Emerson Rodrigues; José Ricardo Nogueira; Leandro Neutzling Barbosa; Lilian Lassig; Maria Lúcia Monteiro; Paulo Soares Martins

Da Manutenção do Número de Delegados em Plenas do SINASEFE.

PROPOSTA:

Tendo em vista, assim, todos esses aspectos, os proponentes desta tese apontam para necessidade de manutenção do número de delegadas e delegados por seção, conforme regulamentado pelo Capítulo II, Artigo 16 do estatuto do nosso sindicato.

Assinam esta tese: Adilson Braga Borges; Cláudio Edmar Lopes; Daniele Lisboa; Delmar Porto; Francilon Lima Simões; Jussara da Silva Pereira; Marlise Sozio Vitcel; Nadia Peter; Pensilvania Bermudez; Romulo Paulsen; Rosimeri Vitória; Stela Maris Pinheiro

Universalização e Democratização das Eleições para Direção Nacional e Conselho Fiscal do Sinasefe

PROPOSTA:

Suprimir alíneas a) e b) do artigo 14 do título: Título IV Das eleições

Art. 35. O Código Eleitoral será elaborado pela Comissão Eleitoral Nacional e aprovado por uma Plenária;

A Comissão Eleitoral Nacional será composta por 1 (um) membro eleito de cada Comissão Eleitoral Estadual.

§1º A Comissão Eleitoral Estadual será composta por 2(dois) integrantes de cada seção sindical do Estado, escolhidos por Assembleia Geral da Seção;

§2º A DN garantirá a estrutura necessária para o funcionamento da Comissão Eleitoral Nacional;

§3º É vedada a participação de qualquer membro das Comissões Eleitorais em qualquer chapa concorrente ao pleito e ao Conselho Fiscal.

Art. 36. Poderão votar todos(as) os(as) filiados(as) em dia com suas obrigações estatutárias.

Suprimir artigos 37 e 38.

Art. 40 A posse dos eleitos dar-se-á em Plenária, após a apuração dos votos e proclamação oficial dos resultados, lavrando-se ata específica.

Assinam esta tese: Gabriele Lais Mandler; Gilberto Pedroso; Marlene Lulhier; Maximiano Neves; Osni Rodrigues; Rejane Neves; Vitor Dias